

PORTARIA Nº 140/2019 de 29/11/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CONTRATADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** à servidora **Adriana dos Santos Gimenez**, contratada no cargo de Bibliotecária, com início em 23.09.2019 e término em 20.01.2020, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, e conceder Prorrogação do Afastamento Temporário por motivo de Licença Maternidade, com início em 21.01.2020 e término em 20.03.2020, correspondente a 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.09.2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli